



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Ano VI - Edição nº 00468 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CC7CFA6E378AE4962115923977FF962

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 D/2016
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - Objeto: Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e Oxigênio PPU Medicinal, para utilização no Hospital Municipal.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de Refeições Prontas, na sede deste Município.
- PORTARIA Nº 160/2016

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 D/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: MEFRAMOL METALÚRGICA LTDA-ME (“MEFRAMOL”), CNPJ nº. 14.752.323/0001-46, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Uibaí (BA), 16 de agosto de 2016. JOVELINA MIRANDA SOUZA – Presidente da CPL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 30/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e Oxigênio PPU Medicinal, para utilização no Hospital Municipal. Sessão de Abertura: 31/08/2016, às 09:00h. Local: Rua Agnelo Machado, nº 85, Sede do Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas junto à CPL, tel. (74) 3649-1054 email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 18 de agosto de 2016. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 31/2016 – Pregão Presencial nº 31/2016. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de Refeições Prontas, na sede deste Município. Sessão de Abertura: 31/08/2016, às 15:00 horas. Local: Rua Agnelo Machado, nº 85, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas junto a CPL, tel. (74) 3649- 1054, email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 18 de agosto de 2016. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N°160/2016.

Concede *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com o §4º do artigo 088, da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER à requerente, conforme relatório médico, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 30(trinta) dias à servidora pública municipal MARIZETE MACHADO DA SILVA, do provimento de cargo efetivo, **Professora**, em exercício, com afastamento no período de 25/07/2016 a 25/08/2016, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 08 de agosto de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centr. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CC7CFA6E378AE4962115923977FF962